



**PLANO DE RETOMADA DE ATIVIDADES
MEDIDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES
USO DAS CANCHAS DE BOLÃO – REABERTURA TESTE
GRUPO VIOLETAS ARCO-ÍRIS**

Protocolo obrigatório que institui o “Sistema 3As de Monitoramento” do Governo do RS e o “Protocolo de Atividades” da PMPA, para retomada das atividades do BOLÃO - iniciando pelo grupo VIOLETAS ARCO-ÍRIS como teste - visando a prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2):

Atualizado com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 21.165, DE SETEMBRO DE 2021.

#O Clube está empenhado em executar os protocolos, mas o autocuidado para preservação da saúde de todos é o mais importante nesta retomada com responsabilidade#

DAS MEDIDAS SANITÁRIAS PERMANENTES

- Todos os colaboradores da área receberão equipamentos de proteção individual (EPIs) e treinamento específico a respeito das medidas preventivas de segurança de saúde bem como sobre cuidados pessoais, tais como uso de máscara, obrigatoriedade da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos com água e sabão no início e no fim de cada turno, além de higienização frequente das mãos com álcool em gel 70% durante o desempenho de suas tarefas, manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho com álcool 70%, bem como do modo correto de relacionamento com o público no período de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.
- Funcionários com sintomas gripais ou de contaminação pelo novo coronavírus, apresentação de febre, tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e de dispneia, serão encaminhados ao setor de RH para as medidas cabíveis, devendo ser afastado imediatamente em quarentena, pelo prazo mínimo de quatorze dias, das atividades em que haja contato com outros funcionários ou com o público. Também serão afastados aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado pelo COVID-19, sendo obrigação do colaborador, informar com a maior brevidade, tal situação ao setor de RH ou chefia imediata.
- Esse procedimento tem como medida principal mitigar o risco de contaminação entre os associados e os profissionais que trabalham na Associação Leopoldina Juvenil, durante os atendimentos presenciais.

CANCHAS DE BOLÃO

Data de reabertura: **05/10/2021**

Horário de funcionamento: **Das 14h às 18h**

Dia da semana: **terça-feira**

Área total na área do Bolão e sala de estar: **100 m²**

Teto de ocupação de acordo com PPCI na área do Bolão e sala de estar: **200 pessoas**

Teto de ocupação conforme decreto atual na área do Bolão e sala de estar: **25 pessoas**

Área total por banheiro: **3,5 m²**

Teto de ocupação conforme decreto atual por banheiro: **1 pessoa por vez**

As CANCHAS DE BOLÃO poderão ser utilizadas desde que os usuários e colaboradores atendam as medidas a seguir:

ATRIBUIÇÕES DO CLUBE

- É de responsabilidade do colaborador responsável pelo espaço, orientar os associados de acordo

com esse protocolo e imprescindível que os usuários acatem as orientações recebidas;

- Disponibilizar álcool em gel 70% em local visível e de fácil acesso, além de borrifador contendo álcool 70% e pano limpo;

- Higienização do espaço, diariamente, antes do início dos jogos, com álcool etílico 70% nas superfícies de toque (mesa, cadeiras, portas, maçanetas, equipamentos, controle da tv, etc.) e com hipoclorito de sódio 0,5% ou produto recomendado pelos órgãos de saúde em paredes e chão;

<<OBS: superfícies que estão sujas devem ser lavadas com água e sabão ou detergente antes da desinfecção com álcool ou hipoclorito de sódio. A ação dos desinfetantes é prejudicada pela presença de substância orgânica ou inorgânica (sujidade visível)>>

- Aos atendentes, quando em higienização e desinfecção do espaço e dos utensílios utilizados, além do uso de máscara, também será obrigatória a utilização de luvas;

- A operação contará com um colaborador no atendimento para desinfecção dos utensílios no início dos jogos;

- Disponibilizar uma mesa/pranchão com cadeiras, com distância mínima de 1 m entre as cadeiras, para alimentação.

ATRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS

PROTOCOLO DE ACESSO E CIRCULAÇÃO NO CLUBE

- Obrigatório uso de máscara;

- Uso da carteira associativa para acesso;

- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool gel 70%. O álcool gel 70% deve ser usado como substituto quando não se tem acesso à água e sabão;

- Chegar no máximo 10 minutos antes do horário da sua atividade, visando evitar aglomerações;

- Manter distanciamento social (2 m), evitando contato físico com outras pessoas;

- Deixar as dependências do Clube imediatamente após o término da atividade, para liberar acesso de outros associados e evitar aglomerações;

<<OBS.: em caso de sintomas gripais ou de contaminação pelo novo coronavírus, apresentação de febre, tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e de dispneia, não frequente o Clube e procure imediatamente atendimento médico.>>

PROTOCOLO NAS CANCHAS DE BOLÃO E ÁREA CONTÍGUA/SALA DE ESTAR

- Uso obrigatório de máscara pelos associados durante todo o tempo de permanência no espaço, exceto quando estiverem se alimentando;

- Os associados devem respeitar o distanciamento de 2 m e mínimo de 1 m entre um jogador e outro;

- A cada jogada, caso as bolas utilizadas sejam de uso comum, recomendamos que os associados higienizem suas mãos com álcool 70%;

- Não está permitida alimentação para pessoas que estiverem em pé;

- Manter o distanciamento mínimo de 1 m na(s) mesa(s) durante alimentação;

- Não é permitido acesso de outras pessoas para assistir aos jogos;

- Solicita-se que os associados cheguem com antecedência máxima de 10 (dez) minutos ao Clube e adentrem à sala 05 (cinco) minutos antes de seu jogo e que deixem o local até 05 (cinco) minutos após término do seu jogo, com vistas a evitar aglomerações e disponibilizar o uso do espaço por outros associados;

- Portas e janelas, se houverem, deverão permanecer abertas;

- **Na área contígua às CANCHAS DE BOLÃO/sala de estar**, os associados devem permanecer de máscara, exceto quando estiverem se alimentando. Não está permitida alimentação para pessoas que estiverem em pé. Distanciamento entre as pessoas de, no mínimo, 1 m.

RECOMENDAÇÕES ÚTEIS: ao chegar em casa...

- Tirar os calçados antes de entrar em casa e levar para uma área onde deverá ser higienizado e deixado ao sol, se possível;

- Deixar toda a roupa para lavar imediatamente;

- Lavar as mãos com água e sabão, mesmo antes de tomar banho.